

Sede da Junta de Freguesia da Gave

Reunião Ordinária nº19 de 19-09-2018

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 14-09-2018

Operações Orçamentais	565 284,19€
Operações de Tesouraria	588 787,91€
Documentos	276 684,41€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando as gentes da Gave, referindo que era um gosto trazer às freguesias do concelho este acontecimento, continuou agradecendo ao executivo da Junta de Freguesia da Gave, por acolher a reunião, explicou que a mesma deveria ter sido realizada em agosto, mas por se tratar de um mês especial teria sido decidido adia-la para setembro. Acrescentou que o Presidente da Junta não se encontrava presente por questões pessoais, mas que não podia deixar de lhe expressar um agradecimento por acolher o executivo Camarário bem como a equipa da Câmara na sua freguesia.

Depois de expressados os agradecimentos o Presidente disse ter umas pequenas notas a dar, começando por se pronunciar sobre a realização, no fim de semana, do Granfondo Monção e Melgaço, o qual se irá realizar pela primeira vez, explicou que se trata de um grande acontecimento no mundo do ciclismo e que se encontravam inscritas cerca de duas mil pessoas, disse ainda, que o certame teria início e fim no concelho de Monção, mas que grande parte do percurso decorreria em Melgaço. Continuou informando que o Granfondo passaria pela freguesia da Gave e que apesar dos constrangimentos ao nível do trânsito que, com certeza se iram produzir no concelho, a passagem de tanta gente pelo território é sempre benéfica. Por último, frisou que este ano o evento teria início e fim em Monção, mas que para o ano seria ao contrário.

Continuou dando nota que para a semana decorrerá a Semana Europeia do Desporto, e a Escola de Desporto e Lazer receberá a visita do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e o Ministro da Educação, no âmbito da Gestão Nacional de Equipamentos Desportivos, o qual em princípio decorrerá na próxima quarta feira, pelas 14:30 horas, assim, convidou todos os presentes a participarem e presenciarem também a assinatura do contrato com o IPDJ, o qual proporcionará a entrega ao Melgacense de um valor para o desenvolvimento da intervenção no relvado sintético. Interrogou os Vereadores sobre a vontade de intervirem no período antes da ordem do dia, os quais recusaram, pelo que deu início ao período da ordem do dia explicando que como de costume iria apresentar ele os assuntos, contudo, um dos que integrava esta reunião por ser de elevado cariz técnico seria apresentado pela Arquiteta.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

169. Presente para efeitos de análise e votação as Atas nº16 de 08-08-2018, Ata nº17 de 22-08-2018 e a Ata nº18 de 05-09-2018. E retificação da deliberação nº103 da Ata nº12 de 13-06-2018.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ata nº.16 de 08-08-2018, não tendo participado nesta votação os Vereadores, Alexandre Bruno Barros Reinales e Vítor Sílvio Cardadeiro, por terem sido substituídos. A vereadora, Maria Sameiro Sousa Domingues Dias não participou, por motivos de ausência.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a Ata nº17 de 22-08-2018, não tendo participado na votação o Sr. Presidente e os Vereadores, José Custódio Domingues, por motivos de ausência e o Vereador, Alexandre Bruno Barros Reinales, por ter sido substituído.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a Ata nº.18 de 05-09-2018.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a retificação do assunto nº.103 da ata nº.12 de junho de 2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

170. Justificação de falta.

Neste ponto não há justificação de faltas.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

171. Presente para efeitos de aprovação os trabalhos adicionais da Empreitada "Requalificação do Largo do Mercado", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que na reta final da obra do "Largo do Mercado", com a mesma já fechada, foram realizadas as correções e ajustados os trabalhos a mais, nomeadamente o reforço da base em tout-vanat, escavação em terreno em rocha, construção de câmara de alojamento dos quadros elétricos, alteração do número de projetores nas colunas de iluminação, rejuntamento das juntas de cubo ou a execução de muro de suporte. Retirados a estes valores que somam 38.741,56€, os valores dos trabalhos a menos, 5.320,52€, o resultado será de 33.421,04€.

Pediu a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para dizer que era notória e perfeitamente normal esta correção, mas que, uma vez, que o Partido da coligação não teria tido intervenção no processo teria que se abster.

O Executivo deliberou por maioria com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, "PRÁ FRENTE MELGAÇO", Vítor Sílvio Cardadeiro e Alexandre Bruno Barros Reinales, aprovar os trabalhos adicionais da Empreitada "Requalificação do Mercado", nos termos e para efeitos da informação nº7816 de 17/09/2018 e no uso das competências do artigo 370º do CCP. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

172. Presente para efeitos de aprovação o pedido de subsídio da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila e Roussas, no valor de 20.000,00€, para a execução de obras de beneficiação no caminho de Corções a Porto do Carro. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Vila e Roussas no valor de 10.000,00€, para alargamento do caminho entre Corções e Porto do Carro/Prado, nos termos e para efeitos da informação nº2825 de 03/04/2017, e no uso das competências que lhe confere a alínea a) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.





Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

173. Presente suspensão do PDM e Estabelecimento de Medidas Preventivas para a elaboração de Plano de Urbanização das Carvalhiças, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Neste assunto o Presidente da Câmara passou a palavra à Arquiteta, a qual explicou sucintamente que o assunto em causa vinha no seguimento do anteriormente apresentado na última Reunião de Câmara Pública, relativo à proposta de elaboração do Plano de Urbanização das Carvalhiças. Neste seguimento, procedeu-se ao estabelecimento de medidas preventivas as quais decorrem da necessidade de encontrar uma forma adequada de não comprometer as opções fundamentais da elaboração de propostas do Plano de Urbanização das Carvalhiças e que permitem realizar a gestão urbanística adequada, determinando a suspensão dos planos eficazes, neste caso concreto, o PDM, na área do espaço central abrangida pelo perímetro delimitado para a elaboração da proposta do Plano. Explicou que o estabelecimento de medidas preventivas e a suspensão da eficácia do PDM na área abrangida pela proposta de elaboração do Plano de Urbanização das Carvalhiças é objeto de parecer da CCDD-N, tendo esta entidade emitido parecer favorável.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a suspensão da eficácia do PDM e o estabelecimento de Medidas Preventivas na área abrangida pelo Plano de Urbanização das Carvalhiças nos termos e para efeitos da informação nº.6321 de 23/07/2018 e no uso das competências que lhe confere o artigo 126º e 134º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da competência estabelecida na alínea a), do nº1 do artigo 33 do Anexo I à Lei /5/2013, de 12 de Setembro.

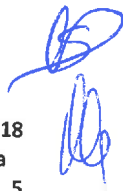
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

174. Presente para efeitos de aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Club Melgacense. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que todos os anos este assunto é aprovado e depois remetido à Assembleia Municipal para efeitos de ascensão de compromisso plurianual, acrescentou que o valor se encontrava reforçado em relação ao mandato anterior, tratando-se, portanto, de um valor de 45.000,00€. Referiu, que efetivamente o club passa por um momento difícil, contudo, vai sempre alargando a sua área de atividade e vai resolvendo aos poucos as suas dificuldades económicas a fim de que daqui a alguns anos possa ver a sua situação resolvida. Terminou felicitando o club, pela sua gestão desportiva e financeira.

Requeru a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro expressando o seu orgulho pelas pessoas a que longo dos anos não deixam cair o Sport Club Melgacense, acrescentou que era de louvar que depois de um período de má gestão se tem verificado grandes melhorias e sobretudo que união das pessoas pela causa. Frisou que nisto a Câmara Municipal, também, teria tido um papel fundamental pois tem contribuído, sempre para o club se erguer. Continuou dizendo que era a



primeira vez que falava do Sport Club Melgacense em sede de Reunião de Câmara, e que podiam contar com ele para que com a maior brevidade possível o Melgacense se possa libertar daquela cruz. Disse ainda que a Escola Secundária possui atualmente cerca de 600 alunos e o Sport Clube Melgacense detém sete equipas, facto possível porque cada vez mais crianças participam e integram o club. Concluiu explicando que este dinheiro apenas resolve os problemas adjacentes à dívida, contudo mantem-se os problemas de gestão corrente.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Club Melgacense, a fim de apoiar a instituição Desportiva, nos termos e para efeitos da informação nº7810 de 17/09/2018 e no uso das competências que lhe confere a alínea u), do nº.1, do artigo 33º, do anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, bem como submeter à Assembleia Municipal, no uso termos da competência estabelecida na alínea c), do nº1 do artigo 6 da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

175. Presente para efeitos de aprovação os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de S.Paio e União de Freguesias de Paços e Chaviães, que ficarão anexos a esta ata.

O Presidente explicou que o ano escolar já teve início e com ele surge uma das mais importantes questões, os transportes escolares. No Município grande parte dos percursos são assegurados por empresas privadas, às quais se adjudicam os percursos por concursos público, contudo, estes dois percursos são desde há alguns anos atribuídos às Juntas de Freguesia. Acrescentou, que em anos anteriores não existia um entendimento certo da lei, e que devido às dúvidas na sua intervenção esta e outras autarquias teriam realizado esta delegação de competências por Acordos de Execução, este ano, entendeu-se que essas não era forma correta, pelo que se fará por contrato interadministrativo.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, os Contratos Interadministrativos no âmbito dos Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, com as Juntas de Freguesias de S. Paio e União de Freguesias de Chaviães e Paços, nos termos e para efeitos da informação nº7811 de 17/09/2018 e no uso das competências da alínea k) do nº.1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, bem como submeter á Assembleia Municipal, para efeitos da alínea k) do nº.1 do artigo 25º, da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

176. Presente para efeitos de aprovação o Regulamento da Festa do Espumante de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Aproxima-se a quarta edição da Festa do espumante, evento que se tem afirmado, pela qualidade dos produtos e do certame. Este ano existe a possibilidade de ser aletrado o local, devido ao aumento de participantes, o ano passado já se sentiu apertado o local, este devido à possibilidade de ter mais produtores, nomeadamente, de Monção, encontra-se em discussão.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento Interno da Festa do Espumante de Melgaço, nos termos e para efeitos da informação nº7707 de 13/09/2018 e no uso das competências da alínea K nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

177. Ofício do Gabinete Social de Atendimento à Família, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.000,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a aquisição de uma viatura. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que a atuação do Gabinete Social de Atendimento à Família, se desenvolve por todo o distrito atuando em conformidade com as situações difíceis vai encontrando, assim, foi requerido este apoio a todos os Municípios.

Requeriu a palavra o Vereador Alexandre Reinales, explicando que no seu ponto de vista o apoio deveria ser atribuído conforme o raio de atuação, pelo que em Melgaço não haverá tantas situações, como por exemplo em Viana do Castelo.

O Presidente explicou que pese Melgaço, afortunadamente não possuir muitas situações será o Município para o qual terão mais despesa ao se deslocarem, uma vez, que é o mais longe, acrescentou que as Associações da área social possuem muitas dificuldades pelo que os subsídios atribuídos nunca serão demais.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 1 500,00€, ao Gabinete Social de Atendimento à Família para aquisição de uma viatura, nos termos e para efeitos da informação nº7728 de 13/09/2018 e no uso das competências da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

178. Presente para efeitos de aprovação o pedido de subsídio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, no valor de 7 500,00€, no âmbito da execução da Equipa de Intervenção Permanente (EIP). A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 7 500,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, para participação nos custos decorrentes dos elementos da equipa de Intervenção Permanente, nos termos e para efeitos da informação nº7721 de 13/09/2018 e no uso das competências da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

179. Ofício da Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 9.500,00€, destinado ao pagamento de despesas com alimentação (almoços e jantares), no âmbito do Projeto DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2018, compreendidos entre os meses de Julho e Setembro, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 9 500,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, para fazer face às

despesas no Projeto DECIR, nos termos e para efeitos da informação nº7350 de 30/08/2018 e no uso das competências da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

180. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) no âmbito do transporte dos utentes. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que este assunto, também, se encontrava relacionado com os transportes, neste caso com o transporte dos utentes da APPACDM, o qual corresponde a um apoio sério para que possam desenvolver o trabalho importante que prestam. Explicou que o Município fornece outros tipos de apoios, nomeadamente, um subsídio para aquisição de uma viatura, o qual não foi atribuído pelo total do valor solicitado, mas foram concedidos 10.000,00€.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, referente ao Transporte de utentes para o ano letivo 2018/2019, nos termos e para efeitos da informação nº.7463 de 06/09/2018. E no uso das competências da alínea u), nº.1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

181. Presente para efeitos de aprovação o pedido de apoio da ADRIMINHO, no valor de 5 000,00€ para o ano de 2018. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar, o subsidio no valor de 5 000,00€, para o ano de 2018, a fim de esta Associação fixar e valorizar os seus recursos técnicos e humanos, nos termos e para efeitos da informação nº7747 de 13/09/2018 e no uso das competências da alínea o) do nº.1 do artigo 33º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

182. Presente para efeitos de aprovação o pedido de apoio financeiro da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa - "Melgaço em Patins", no valor de 2 000,00€, para fazer face as despesas inerentes com a atividade. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Esta Associação nasceu no seio do Sport Club Melgacense, entretanto autonomizou-se, e tem mostrando ao longo dos eventos que vai desenvolvendo com qualidade o trabalho feito.

Requereu a palavra o Vereador Alexandre Reinales, referindo que é de louvar o que se faz em prol do desporto na nossa região, o qual é muito importante para as crianças e está provado que é fundamental para o bom desenvolvimento dos jovens. Continuou frisando que era importante que os jovens sejam ativos e é de louvar que apesar de ser uma entidade recentemente constituída tem mostrado ótimos resultado.

O Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição um subsidio no valor de 2 000,00€, à Associação "Melgaço em Patins", nos termos e para efeitos da informação nº.7745 de 13/09/2018, e no uso das competências da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III- Período de Intervenção do Público

Requeru a palavra o munícipe, Justino Domingues, questionando o Sr. Presidente se o dinheiro seria todo entregue as Juntas de Freguesia da ribeirinha.

O Presidente disse que o executivo camarário procurava ser justo na distribuição das riquezas, que não são muitas, é sempre discutido o Orçamento com os Presidentes de Junta e atendendo às dificuldades de cada um são entregues os valores. Disse, que se vão desenvolvendo intervenções por todas as freguesias, quer através da atribuição de subsidio às Juntas para as levarem a cabo quer por intervenção direta do Município. Este ano a freguesias da Gave já sofreu uma intervenção.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15:40 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia dos Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal